

RESOLUÇÃO Nº 015/2020 – CEG

Altera o Calendário Acadêmico 2020 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 040/2019 – CONSEPE.

O Presidente da Câmara de Ensino de Graduação - CEG, do Conselho Universitário, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 14516/2020, tomada em sessão de 04 de junho de 2020,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterado o Calendário Acadêmico 2020 da UDESC, aprovado pela Resolução nº 040/2019 – CONSEPE, conforme segue:

Resolução 040/2019 – CONSEPE		Proposta de alteração	
13 de julho	Termino do período letivo da pós-graduação – ‘stricto-sensu’	31 de julho	Término do período letivo dos cursos de pós-graduação
24 de junho a 03 de agosto	Período de matrícula de ingressantes e veteranos da pós-graduação stricto-sensu	28 de julho a 07 de agosto	Período de matrícula dos cursos de pós-graduação
05 de agosto	Início do período letivo da pós-graduação “stricto-sensu”	10 de agosto	Início do período letivo dos cursos de pós-graduação
01 de julho a 10 de agosto	Período de matrícula de alunos especiais e ajustes da Secretaria da Pós-graduação – ‘stricto-sensu’	28 de julho a 07 de agosto	Período de matrícula de alunos especiais dos cursos de pós-graduação
		28 de julho a 17 de agosto	Período de ajustes da Secretaria de Ensino de Pós-Graduação.

INSERÇÃO	
03 a 10 de junho	Novo período para ajuste de matrícula “on line” pelos acadêmicos dos cursos de pós-graduação.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de junho de 2020.

Professor Nério Amboni
Presidente da CEG